



MINISTERIO DA EDUCACAO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL 025/2015 – Resultado Final

O Instituto Federal Sul-rio-grandense *campus* Pelotas torna público o Resultado Final do Edital 025/2015, relativo à seleção de propostas para ajuda de custo para a participação de estudantes dos cursos Técnicos, de Graduação e de Pós-graduação desta Instituição em eventos acadêmicos de pesquisa ou extensão.

**Inscrições recebidas**

<b>Inscrito</b>	<b>Evento</b>	<b>Data</b>
<b>Fatiane Nogueira Silveira</b>	<b>XII Congresso Nacional de Educação</b>	<b>26 a 29/10/2015</b>
<b>Lauren Carla Escotto Moreira</b>	<b>DUO VII – Dialogue UnderOccupation</b>	<b>28 e 29/10/2015</b>
<b>Monalisa Rodrigues Pereira</b>	<b>XII Congresso Nacional de Educação</b>	<b>26 a 29/10/2015</b>
<b>Patrícia Porto Ramos</b>	<b>XII Congresso Nacional de Educação</b>	<b>26 a 29/10/2015</b>
<b>Roberta Valeska Santana Vieira</b>	<b>XII Congresso Nacional de Educação</b>	<b>26 a 29/10/2015</b>

**Resultado final**

Nenhuma das inscrições foi possível de ser atendida com recursos deste edital, uma vez que todos os eventos aconteceram concomitantemente ao período de inscrição, de acordo com o cronograma previsto. Tal impossibilidade foi identificada em consonância com o parecer da Diretoria de Administração e Planejamento, que orienta que: “É vedada a realização de despesa sem empenho prévio. Despesas sem a emissão prévia de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida

pelos Ordenadores de Despesa, na gerência dos serviços públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei n. 4.320/1964”.

Nesse sentido, uma vez que as viagens indicadas pelos estudantes no ato da inscrição já aconteceram, em caso de atendimento via edital seria caracterizado um processo de ressarcimento, o que seria conflitivo com os princípios legais.

Pelotas, 05 de novembro de 2015

Érica Pereira Martins  
Diretora de Pesquisa e Extensão

Endrigo Pino Pereira Lima  
Diretor de Ensino

Rafael BlankLeitzke  
Diretor-Geral